



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - CACOAL

EDITAL Nº 01/2023

Processo nº 23118.009838/2023-41

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA
Anexo a Resolução 388/CONSEA

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES 2023-2
(FORMULÁRIO Nº 02)

1. IDENTIFICAÇÃO

Campus Professor Francisco Gonçalves Quiles/Cacoal

Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis

Disciplina(s): Contabilidade Introdutória e Laboratório de Práticas Contábeis III

Número de vagas oferecidas: 02 para bolsista (s).

Vaga	2023.2
01 Bolsista	Contabilidade Introdutória
01 Bolsista	Laboratório de Práticas Contábeis III

Campus Professor Francisco Gonçalves Quiles/Cacoal

Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis

Disciplina(s): Matemática e Contabilidade de Custos

Número de vagas oferecidas: 04 para voluntário (s).

Vaga	2023.2
02 Voluntario	Contabilidade de Custos
02 Voluntario	Matemática

2. OBJETIVO DA MONITORIA

Auxiliar o docente nas atividades das disciplinas na qual o discente for monitor, nos cursos com grau de bacharelado, com objetivo de promover melhoria na qualidade de ensino da graduação, articulando teoria e prática, na produção do conhecimento, sob a orientação do docente responsável pela disciplina.

3. INSCRIÇÕES

Período: **14/07/2023 a 24/07/2023**

Endereço: contabeiscacoal@unir.br

Documentos para inscrição digitalizados ou nato-digitais (conforme item 7 deste edital).

4. DOS REQUISITOS

Os candidatos às vagas de monitores deverão cumprir os seguintes requisitos:

- ter cursado o mínimo de 02 (dois) períodos letivos;
- ter cursado a disciplina objeto da monitoria ou sua(s) equivalente(s) ou, ainda, ter cursado disciplinas de caráter mais abrangente, a critério do departamento, e nelas obtido média igual ou superior a 60,0 (sessenta) e não ter coeficiente de rendimento inferior a 50,0 (cinquenta) no histórico escolar;
- apresentar declaração de disponibilidade de tempo para exercer a Monitoria (formulário 5, deste edital);

- d) apresentar declaração de não acúmulo de bolsa (formulário 6, deste edital, somente para bolsistas);
- e) Currículo Lattes atualizado;

5. AS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- auxiliar o professor na preparação de trabalhos práticos e experimentais, de material didático, de atividades didático-pedagógicas de classe e/ou laboratório e de elaboração de apostilas para acompanhamento em sala de aula, sendo vedado, no entanto, sua participação na correção e avaliação de provas, bem como correções e avaliações de outros trabalhos acadêmicos, ministrar aulas e quaisquer atividades administrativas;
- auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo dúvidas em atividades de classe e/ou laboratório;
- auxiliar grupos de estudo em atividades extraclasse (consultas bibliográficas, ensaios laboratoriais, atividades de pesquisa, estudos de caso, estudos dirigidos, reforço de aula, solucionar exercício individualmente ou em pequenos grupos, dentre outros) para os discentes com dificuldade de aprendizagem dos componentes curriculares ou áreas que tenham relação com a disciplina na qual é monitor;
- participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como: estudos teóricos sob orientação do Professor da disciplina; revisão de texto; resenhas bibliográficas e outras desse tipo.

6. DAS OBRIGAÇÕES:

- I. cumprir o estipulado no Termo de Compromisso e seus anexos proposto pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD no período do Programa de Monitoria Acadêmica;
- II. exercer suas tarefas conforme Plano de Trabalho, formulário 03;
- III. cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de Monitoria, distribuídas considerando Calendário Acadêmico e conforme horários preestabelecidos com o seu Professor Orientador, devendo afixar junto ao Departamento, inclusive na página eletrônica do curso, os seus horários de plantão;
- IV. manter endereço residencial, e-mail e telefones atualizados na secretaria do Departamento Acadêmico a que está vinculado e na PROGRAD, conforme registro do monitor formulário 04;
- V. prestar frequência mensal, formulário 07, relatório de atividade mensal, formulário 08 e, ao término das atividades da Monitoria prestar Relatório Final, formulário 09.
- VI. informar por escrito ao Professor Orientador as dificuldades deparadas pelos alunos que são acompanhados pelo monitor, a fim de contribuir para o ensino e aprendizagem da disciplina.
- VII. em caso de renovação, entregar ao Professor Orientador, no início de cada período do curso, atestado de matrícula expedido pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA;
- VIII. manter o Currículo Lattes atualizado;

7. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

1. Requerimento de inscrição preenchida e assinada (Anexo I) deste edital;
2. Histórico escolar;
3. Atestado de matrícula;
4. Currículo lattes atualizado;
5. Declaração de não acúmulo de bolsa (Formulário 06) deste edital;
6. Declaração de disponibilidade para o exercício da monitoria (Formulário 05) deste edital.

8. PROVAS

Data: **26/07/2022**

Horário: **14h00min às 17h00min.**

Local: **Laboratório de Prática Contábil do Curso de Ciências Contábeis (UNIR Campus de Cacoal).**

9. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Ementa da disciplina da vaga da Monitoria.

10. DA SELEÇÃO

No exame dos candidatos serão obedecidos aos seguintes critérios:

- I** - na prova escrita será avaliado o domínio do conteúdo da(s) disciplina(s) na(s) qual(is) o monitor irá atuar, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de zero (0) a cem (100);
- II** - na análise do histórico escolar, serão considerados os requisitos desse edital, cabendo a cada examinador atribuir-lhes uma nota de zero a 100.
- III** - a nota final de cada avaliação será a média aritmética simples das notas conferidas pelos examinadores com análise do rendimento escolar;
- IV** - será considerado classificado no processo seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta (60) em cada uma das avaliações;

V - no caso de empate, terá preferência àquele que tiver cursado maior número de créditos; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento;

VI - a divulgação dos resultados far-se-á após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas de cada examinador em cada avaliação e da nota final, com a respectiva classificação, através da ata da seleção.

Cacoal, 14 de julho de 2023.

Prof. Dr. Éverton Galhoti Coelho

Chefe Dep. Acadêmico de Ciências Contábeis - Cacoal
Universidade Federal de Rondônia - UNIR
Port. nº. 356/2023/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVERTON GALHOTI COELHO, Chefe de Departamento**, em 14/07/2023, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1418444** e o código CRC **5AA637E1**.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA**

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Tipo de Monitoria:

() Voluntária () Bolsista

_____ aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de _____, Identidade N° _____, estado civil _____, CPF N° _____, residente à rua _____ n° _____, bairro _____, telefone _____, e-mail _____ vem requerer inscrição no Processo Seletivo da Monitoria na disciplina _____ código _____, do Departamento de _____, do Campus _____.

Declaro que a conclusão de seu curso está prevista para o _____ semestre de _____, que não exerce outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade, e que obteve aprovação na disciplina objeto deste Concurso, responsabilizando-se pelas informações acima.

Local, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato



Disciplinas: Contabilidade Introdutória, Laboratório de Práticas Contábeis III, Contabilidade de Custos e Matemática

1. OBJETIVOS

Preparar o discente para a atividade docente, nos cursos com grau de bacharelado, e promover melhoria na qualidade de ensino da graduação, articulando teoria e prática, na produção do conhecimento, sob a orientação de um docente responsável pela disciplina na qual o discente for monitor.

2. DEFINIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

1. Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo dúvidas em atividades de classe e/ou laboratório, de forma presencial e/ou via plataforma *google meet*, conforme calendário acadêmico.
2. Auxiliar grupos de estudo em atividades extraclasse (consultas bibliográficas, ensaios laboratoriais, atividades de pesquisa, estudos de caso, estudos dirigidos, reforço de aula, solucionar exercício individualmente ou em pequenos grupos, dentre outros) para os discentes com dificuldade de aprendizagem dos componentes curriculares ou áreas que tenham relação com a disciplina na qual é monitor, de forma presencial e/ou via plataforma *google meet*, conforme calendário acadêmico.
3. Participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como: estudos teóricos sob orientação do Professor da disciplina; revisão de texto; resenhas bibliográficas e outras desse tipo.

3. ATIVIDADES DESTINADAS AO MONITOR

1. Auxiliar o docente nas atividades das disciplinas da monitoria, esclarecendo dúvidas em trabalhos individuais e em grupos;
2. Participar das atividades da disciplina na qual é monitor;
3. Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de Monitoria, distribuídas considerando Calendário Acadêmico e conforme horários preestabelecidos com o seu Professor Orientador, devendo afixar junto ao Departamento, inclusive na página eletrônica do curso, os seus horários de plantão;
4. Prestar frequência mensal, formulário 07, relatório de atividade mensal, formulário 08 e, ao término das atividades da Monitoria prestar Relatório Final, formulário 09.
5. Informar por escrito ao Professor Orientador as dificuldades deparadas pelos alunos que são acompanhados pelo monitor, a fim de contribuir para o ensino e aprendizagem da disciplina.

4. METODOLOGIAS A SEREM UTILIZADAS

1. Aulas expositivas; atribuição de atividades e por acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo monitor, de forma presencial e/ou pela plataforma *google meet*.

5. CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO

O professor orientador acompanhará os trabalhos do monitor de acordo com o cronograma das atividades desenvolvidas nas doze horas semanais de monitoria.

6. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

Por acompanhamento das atividades executadas pelo monitor.

Cacoal (RO), 14 de julho de 2023.

Prof. Orientador

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA
Anexo a Resolução 388/CONSEA

Eu, _____ aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de _____, Identidade Nº _____, estado civil _____, CPF Nº _____, residente à rua _____ nº _____, bairro _____ telefone _____, e-mail _____ declaro para os devidos fins que tem disponibilidade para exercer o Programa de Monitoria Acadêmica da Fundação Universidade Federal de Rondônia, responsabilizando-se pelas informações acima.

Local, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA
Anexo a Resolução 388/CONSEA

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA
(FORMULÁRIO Nº. 06)

EU, _____ matriculado(a) sob o nº _____, no _____ período do Curso de _____, ciente dos termos do Artigo _____ da Resolução nº388/CONSEA/2015 "é vedada a acumulação da bolsa de monitoria com qualquer modalidade de bolsas internas e externas" - declaro não estar vinculado a nenhum programa de bolsas internas e/ou externas.

O declarante acima identificado fica notificado e concorda em assumir toda a responsabilidade de quaisquer consequências relativas à inobservância deste dispositivo legal.

Local, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Monitor